PORTARIA N.º137/2014

De 1° de julho de 2014

"Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** a prorrogação de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da Lei/189 de 04 de novembro de 2004, e perícia médica; para o período de 01/06/2014 à 17/07/2014 à servidora Sra. **ANGELA MARIA DE JESUS,** portadora do RG nº 20844336 SSP/MS e do CPF nº 029.715.521.01, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais**,** matriculado no DRH sob o nº 944.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.re com efeitos a partir de 01/06/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1º de julho de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal